



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.738, de 06 de julho de 1998.

DÃ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PROFESSOR CARLOS SAM-
PAIO, a 1ª Travessa Zacarias de Azevedo, Centro, nesta Capi-
tal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
07/07/98

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	